



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.084

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.084

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 233/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V NADIA SCHAIER MARCON, na vaga do professor Gabriel Galante Brezinski (encontra-se localizado no CRAS) e do professor Jocarlylson de Carvalho Dias, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Berçário/Maternal I A, Maternal II A, Pré I A, Pré I B, Pré II A, 1º ano A, 2º ano A, 2º ano B, 4º ano A, 5ºano A e 5º ano B turno MATUTINO/VESPERTINO, 39 horas semanais, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 234/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 96 (noventa e seis) crianças laudadas e público alvo da Educação Especial. Alunos com Autismo: 67 (sessenta e sete); Alunos com deficiência intelectual: 16 (dezesseis); Alunos com deficiências múltiplas: 11 (onze); Alunos com deficiência física: 02 (dois).

Considerando os dispostos do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2025 para Monitor de Sala de Aula.

Considerando que atualmente a municipalidade tem criada pela legislação local 20 vagas para Monitor de Sala de Aula, e que essas vagas não suprem toda a demanda da rede municipal de ensino.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula IARA DE SOUZA SIMÃO, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 10/09/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 235/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 10 de outubro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA IV SINDY TORRES AGUIAR, Vaga da professora contratada Juliana Giovanella Hemerly (encontra-se de atestado médico), TURMAS Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 11/09/2025, com lotação na EMPEIEF “Ivo Menegardo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 11 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 236/2025 de 22 de setembro de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

Considerando a Portaria Nº 31, de 22 de setembro de 2025 da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul que prorroga o prazo de afastamento preventivo de servidora como medida cautelar no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 001/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 164/2025, e 196/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de novembro de 2025, o (a) Professor MaMPA V IVALQUIRIA PEREIRA LIMA BAYERL, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco, TURMA Berçário B -CRECHE, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 22/09/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 237/2025 de 22 de setembro de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.
Considerando a Portaria Nº 31, de 22 de setembro de 2025 da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul que prorroga o prazo de afastamento preventivo de servidora como medida cautelar no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 001/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 164/2025 e 197/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de novembro de 2025, o (a) Professor MaMPA V CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco, TURMA Pré II, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 22/09/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.
Rio Novo do Sul/ES, 22 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 238/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME Nº 061/2025, 142/2025, 162/2025 e 214/2025, que assumirá turmas de Apoio Pedagógico na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”, turno Matutino, a partir de 01 de outubro de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
Kelen Perugia Barros	MaMPA V	42 horas semanais	50 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul-ES, 01 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 239/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME Nº 062/2025 e 215/2025, que assumirá turmas de Apoio Pedagógico na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”, turno Vespertino, a partir de 01 de outubro de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
Karina Amaral Candal	MaMPA V	42 horas semanais	50 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul-ES, 01 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 240/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a Localização e sobre a carga Horária especial de profissional da Educação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;
Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;
Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;
Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;
Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a funcionária JESSICA DE BRITES MELO na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Quarteirão” para exercer função de Coordenadora do Livro Didático e Pedagogo Escolar, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 241/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Angélica Aparecida da Silva Pessini, no lugar da professora contratada Claudiane Carneiro de Souza Diirr (encontra-se de licença médica), na vaga de Vivian Amaral Batista Peçanha, TURMA Berçário/Maternal I, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 06/10/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 06 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 242/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

Considerando o fato de ter chegado ao fim da listagem de candidatos do Processo Seletivo de Professor, Edital nº 004/2024;

Considerando a licença médica da professora Renata de Freitas Castellari Marquezini, se encontrar em fase final de gestação, e ao fato do difícil acesso a escola EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”;

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar e Alterar em caráter temporário contrato firmado pela Portaria SEME nº 235/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA IV SINDY TORRES AGUIAR, Vaga da professora contratada Renata de Freitas Castellari Marquezini (encontra-se de licença médico), TURMA 3º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 30 horas semanais, a partir de 11/10/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0040

PROCESSO Nº 2025-QXT35

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS OFERECIDOS AOS MUNICÍPIES, NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTI/ICEPI (EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA), a favor das empresas 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.176.890/0001-04, FENIXMED COMERCIAL LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.915/0001-00 e HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, no valor global de R\$ 7.473,40 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0046

PROCESSO Nº 2025-G7821/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de material de consumo para utilização em atendimentos ofertados aos munícipes, através das equipes atuantes nas unidades ESF do município, a favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46 e SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.221.610/0001-56, no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0047

PROCESSO Nº 2025-OCG03

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA V - MALHA PV (POLIVISCOSE), COM SILK COLORIDO FRENTE E COSTAS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNÍCIPIES QUE PARTICIPARÃO DA "CAMINHADA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL", PARTE DOS EVENTOS ALUSIVOS À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA E PRÓSTATA, a favor da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.950.184/0001-11, no valor global de R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0112

PROCESSO Nº 2025-CG3RZ/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para realizar revisão de garantia programada Máquina RETROESCAVADEIRA JCB - Placa TOG-2E31, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento, a favor da(s) empresa(s) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0007-96, no valor global de R\$ 3.110,57 (três mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0113

PROCESSO Nº 2025-LHF8T

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA REALIZAÇÃO CAMPANHA DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR (FORA DA ESCOLA NÃO PODE!), a favor da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.950.184/0001-11, no valor global de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal



VIGIDESAstre



PLANO DE CONTIGÊNCIA DE RIO NOVO DO SUL

2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O
ENFRENTAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE
HÍDRICO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES**

**RIO NOVO DO SUL/ES
2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Jocenei Marconcini Castelari

VICE - PREFEITO

Sr. Jocelino Monti Cole

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Viviani Silva Hemerly



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Responsáveis pela elaboração do Plano

Viviane Caetano de Amorim Marvila

Coordenação da Vigilância em Saúde

Lucila Mara Wetler Hemerly

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Hévila Hemerly Emanuel da Silva

Supervisora da Vigilância Ambiental- Ponto Focal Vigidesastre

Elisama Ferraz Reis Bortoloti

Coordenação da Estratégia Saúde da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPONENTES DO CENTRO OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS (COE)

Viviani Silva Hemerly

Coordenador Municipal do
Vigidesastre
Secretária Municipal de Saúde

Francieli Narciso Pecanha

Coordenação Imunização

**Viviane Caetano de Amorim
Marvila**

Coordenação Vigilância em Saúde

Suellen Wandermurem Altoe

Coordenação Transporte

Lucila Mara Wetler Hemerly

Coordenação Vigilância
Epidemiológica

Patricia Pennaforte Altoe

Coordenação Regulação

Elisama Ferraz Reis Bortoloti

Coordenação da Estratégia Saúde
da Família

Felipe Santos Pascoal

Coordenação Saúde Bucal

Hévila Hemerly Emanuel da Silva

Ponto Focal Vigidesastre/
Supervisora Vigilância Ambiental

Fabiana Rodrigues Bortolote

Coordenação Saúde Mental

Lais Paixão Balbino

Coordenação Farmácia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 OBJETIVO	10
2.1 Objetivo Geral.....	10
2.2 Objetivo Específico	10
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	11
3.1 Distritos e principais comunidades.....	12
3.2 Localização e acesso.....	12
3.3 Histórico de desastres naturais.....	13
3.4 Deslizamento de solo e rocha, quedas, tombamentos e rolamentos.....	14
4 GESTÃO DE RISCO	15
5 MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	16
5.1 Monitoramento e sistema de alerta	18
5.1.1 Defesa Civil.....	18
6 PERFIL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	18
6.1 Perfil epidemiológico	18
6.2 Condições de natalidade	19
6.3 Perfil de Mortalidade	20
6.4 Perfil de Morbidade e adoecimento	21
6.5 Casos de doenças infecciosas notificadas	22
7 ESTÁGIOS OPERACIONAIS DOS SETORES DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
7.1 Atenção Primária	23
7.2 Vigilância em Saúde	33
7.2.1 Vigilância ambiental.....	33
7.2.2 Vigilância sanitária.....	36
7.2.3 Vigilância epidemiológica	39
7.3 Transporte sanitário	43
7.4 Gestão/ Financeiro/ Comunicação	44
7.4.1 Gestão Financeira	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4.2 Comunicação.....	46
7.5 Imunização.....	47
7.6 Regulação	48
7.7 Farmácia	50
7.7.1 Identificação.....	50
7.8 Saúde Mental	51
7.8.1 Serviço de saúde mental	51
7.9 Atenção nas urgências e emergências	53
7.10 Assistência Social.....	57
8 REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAL.....	60
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência de Vigilância em Saúde para Desastres (Vigidesastre) do município de Rio Novo do Sul visa estabelecer diretrizes e organização das ações de prevenção, resposta e recuperação diante de situações de desastres naturais ou antropogênicos que afetem a saúde da população. O Plano de Contingência da Saúde para Desastres Naturais foi desenvolvido para descrever Atribuições, Responsabilidades e ações do Setor Saúde para Redução de Riscos, Resposta e Recuperação de danos resultantes desses desastres.

Este documento foi elaborado diante da necessidade de organização dos setores internos de Rio Novo do Sul para as ações de promoção, vigilância e assistência à saúde perante a possibilidade de ocorrência de inundações no presente município, visando uma atuação mais eficaz no sentido de evitar danos presumíveis e redução do risco de doenças e agravos decorrentes da exposição das pessoas no desastre relacionado a inundações.

2. DEFINIÇÃO DOS ESTÁGIOS OPERACIONAIS

Normalidade: Esse estágio é caracterizado pela cor verde.

Situação controlada.

Não há riscos iminentes à população.

Monitoramento de rotina e ações regulares pelos setores competentes.

Ações de prevenção e vigilância são mantidas ativamente.

Comunidade em estado de tranquilidade, mas consciente.

Mobilização: Esse estágio é caracterizado pela cor amarela.

Possibilidade de ocorrência de evento adverso, indícios de risco a saúde pública.

Níveis de risco aumentam, mas sem impacto direto ainda.

Início de articulação dos órgãos e equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualização de planos, recursos e comunicação.

População começa a ser informada sobre possíveis ações.

São intensificadas as ações de investigação, monitoramento e resposta, com o objetivo de conter a propagação do evento, realizar ações de prevenção e preparar o sistema de saúde para uma possível ampliação das demandas.

Alerta: Esse estágio é caracterizado pela cor Laranja.

Risco eminente.

Ativar o COE (Centro Operações emergências)

Quando há indícios que pode evoluir para uma emergência real, devem ser tomadas medidas com as equipes técnicas preparadas caso a situação se agrave, equipes técnicas em campo e estrutura de resposta acionada.

Intensificar o treinamento e capacitação dos profissionais.

Comunicações preventivas intensificadas.

Orientar e sensibilizar população para medidas de prevenção tais como rotas de fuga, abrigos, autoproteção.

Emergência: Esse estágio é caracterizado pela cor vermelha.

Risco eminente.

Implementadas medidas de controle, ampliação de assistência e mitigação mais intensivas, como o aumento da capacidade de atendimento, a coordenação de ações com outros setores relevantes e a comunicação ampla com a população. A partir da avaliação de riscos, poderá ocorrer a declaração de uma Emergência em Saúde Pública de Desastre em andamento.

Ameaça concretizada, com impacto na população e/ou território.

Ações de resposta são executadas:

Coordenação entre órgãos locais, estaduais e/ou federais.

Crise: Esse estágio é caracterizado pela cor roxa.

Neste estágio, são mobilizados recursos extraordinários, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros, a fim de enfrentar a crise, salvar vidas e restabelecer a normalidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Situação crítica e fora da capacidade local de resposta.

Requer suporte externo (Defesa Civil estadual/federal, Exército etc.).

Sistema de comando de operações plenamente ativo.

Comunicação de risco intensa e contínua

Em casos de emergências de grande magnitude, que impactam significativamente o sistema de saúde e exigem uma resposta de múltiplos setores, o estágio de crise é ativado

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivos gerais

Preparar, organizar e coordenar as ações da Secretaria Municipal de Saúde diante da ocorrência de desastres naturais, minimizando os impactos à saúde da população de Rio Novo do Sul.

2.2 Objetivos específicos

- Proporcionar uma assistência rápida e efetiva às vítimas de desastres naturais, facilitando assim as medidas de socorro e o reestabelecimento da infraestrutura dos serviços relacionados com a saúde e o bem-estar da população;
- Estabelecer fluxos e protocolos de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Instituir e ativar o Centro de Operações de Emergências em Saúde (COE).
- Garantir a detecção precoce de riscos sanitários associados a desastres (enchentes, deslizamentos, contaminações etc.).
- Integrar as ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e da Atenção Básica para uma resposta rápida e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Organizar a resposta emergencial em saúde pública, com foco na prevenção de surtos, controle de vetores e segurança da água e alimentos.
- Mapear áreas de risco e populações vulneráveis para orientar ações de prevenção e mitigação.
- Capacitar profissionais de saúde para atuação em situações de emergência e desastre.
- Fortalecer a comunicação de risco com a população, garantindo acesso à informação clara, rápida e confiável.
- Garantir a assistência à saúde da população atingida de forma rápida e efetiva;
- Evitar danos presumíveis e redução do risco de doenças e agravos decorrentes da exposição das pessoas no desastre relacionado às inundações.
- Intensificar a intersetorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

População estimada: A população estimada de Rio Novo do Sul (ES) em 2022 foi de 11.069 pessoas. O IBGE divulgou este número no Censo Demográfico de 2022, com uma área territorial de 204,464 km² e uma densidade demográfica de 54,14 hab/km², Localizado no Sul do estado do Espírito Santo.

O município de Rio Novo do Sul está localizado à latitude Sul de 20° 51' 46" e longitude Oeste de 40° 56' 9" de Greenwich, na região Sul do estado do Espírito Santo, a 105 km de sua capital – Vitória. O município ocupa uma área de 204 km², limitando-se com os municípios de Alfredo Chaves ao Norte, Iconha e Piúma a Leste, Vargem Alta a Oeste e Itapemirim ao Sul. Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Novo.

O município está inserido na bacia hidrográfica do Rio Novo, tendo como principais rios o Rio Novo, Córrego São Vicente, Córrego São Caetano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Córrego São Domingos, Córrego Arroio das Pedras, Rio Copaíba, Córrego Mundo Novo, Córrego Ribeirão, Córrego Princesa, Córrego Monte Alegre, Córrego Palmeira, Córrego Bidelo, Córrego Belchior e Rio Iconha.

3.1 Distritos e Principais Comunidades

O município de Rio Novo do Sul possui apenas dois distritos denominados de Princesa e a Sede, que é Rio Novo do Sul. Há aproximadamente 22 comunidades rurais: Princesa, Ribeirão de Concórdia, Concórdia, Virgínia Nova, Virgínia Velha, Vila Alegre, Monte Alegre pertencem ao distrito de Princesa, e as comunidades de Mundo Novo, Arroio das Pedras, São Vicente, Santa Cruz, Cachoeirinha, Santa Rita, Quarteirão de Santana, São Caetano, Copaíba, Capim Angola, Itataíba, São Francisco, Couro dos Monos, Pau d'Alho e Santa Helena pertencem à Sede.



Figura 1: Mapa do Município de Rio Novo do Sul, ES

3.2 Localização e Acessos

O município de Rio Novo do Sul está localizado a cerca de 113km da capital Vitória e, tem como rodovia de acesso a BR-101.

Outras vias importantes cruzam o município, a estrada Estadual ES 485 que liga o município de Vargem Alta a sede do município e a ES 487 que liga o município de Itapemirim ao município de Rio Novo do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

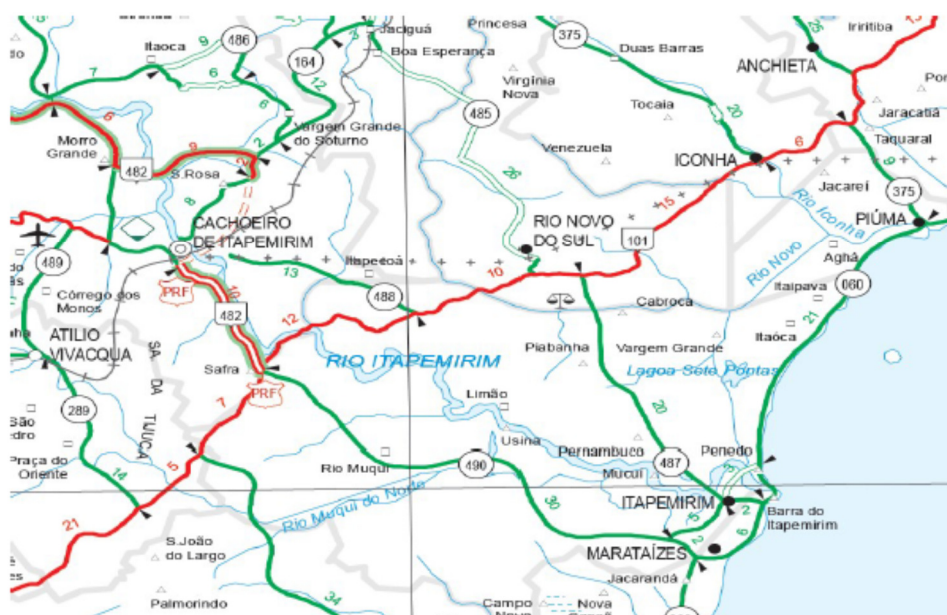


Figura 2: Principais rotas de acesso do Município de Rio Novo do Sul, ES – DER.

3.3 Históricos de desastres naturais

A partir da análise dos processos de decretação de situação anormal no Município entre o período de 2016 a 2020, com ênfase nos dados contidos nos relatórios de Avaliação de Danos, identificou-se que foi decretada Situação de Emergência 02 vezes neste período, devido a precipitações pluviométricas concentradas em um curto espaço de tempo.

Os dados registrados pela Defesa Civil Municipal no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, no período de 2016 a 2020, também direcionam ocorrências de Colapso de edificações, Estiagem, Corrida de massa/detrito e deslizamentos de solo e/ou rolamento de rocha.

No ano de 2018, ocorreu um evento de fortes chuvas torrenciais por sobre todo o território municipal, compreendendo a zona urbana e zona rural, que durou aproximadamente 10 horas, provocando alagamentos, deslizamentos, rolamento de blocos rochosos e lascas, queda de pontes e de outras construções urbanas e rurais, bem como o transbordamento do Rio que corta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a cidade, deixando vários desabrigados e desalojados.

Em janeiro de 2020, o Município foi atingido por súbita precipitação pluviométrica, por todo seu território, compreendendo toda sua área urbana e rural, que durou toda a noite, onde foi estimado um acúmulo de chuva superior a 300 mm, provocando alagamentos, deslizamentos, rolamento de blocos rochosos e lascas, queda de pontes e de outras construções e rurais.

Em março de 2024, o município foi atingido por chuvas torrenciais, atingindo principalmente a zona rural do município, chegando a 160MM, de chuvas pluviométricas, tendo o Governo Estadual decretado Estado de Calamidade Pública em alguns municípios, dentre eles Rio Novo do Sul.

3.4 Deslizamentos de solo e rocha, quedas tombamentos e rolamentos

Em 18 de Julho de 2014 houve um rolamento de bloco rochoso aos fundos da Escola de Mundo Novo Zona Rural, e não houve feridos e nem residências atingidas.

Já no Bairro Santo Antonio, existe um cenário rochoso em que o Governo do Estado através de solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul em conjunto com a Defesa Civil Estadual e Municipal, realizou através da SEDURB o montante de R\$ 1.917,66 atendendo a solicitação do órgão público para execução da Obra de Contenção da formação rochosa a montante do bairro Santo Antônio, que foi concluída com êxito em Julho de 2030. Este cenário caracterizado como área de risco, por iminência de deslizamentos de rochas, ocorreu a queda de vários blocos: Os monitoramentos iniciais foram de autoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desde 2010; sendo que os estudos técnicos iniciaram em 2012 pelos geólogos do C.P.R.M; órgão ligado ao Ministério da Integração Nacional.

Saliento que existe um segundo cenário rochoso no mesmo bairro e em 2019 houve um deslizamento de rochas, não atingiu nenhuma casa e pessoas. Tendo em vista o alto índice de risco de deslizamento e queda, já foi realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

projeto para conter os blocos rochosos. Tal processo já se encontra no Setor de licitação da Prefeitura Municipal e breve será iniciada a obra através da empresa responsável.

4. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco em Desastres o setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades foi criado, pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa Vigidesastres que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.



Figura 3: Etapas de Gestão de Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

A Defesa Civil Municipal em conjunto com o Estado e Governo Federal mapearam todo o município de Rio Novo do Sul a fim de identificar as áreas de risco potencial alto e muito alto para movimentação de massa, enchentes e inundações nas sedes distritais e municipal.



Figura 4: Morro das Oliveiras – Rua Antônio Brandão



Figura 5: Loteamento Antônio Borsói- Rua Francisco São Koppe



Figura 6: Loteamento Antônio Borsói- Rua Ana Dalmázio Peixoto



Figura 7: Bairro Itapoma – Estrada de Cachoeirinha via Quarteirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Figura 8: Bairro Itapoma – Rua Eugênio Admiral



Figura 9: Santa Madalena – Antiga BR



Figura 10: Santa Madalena – Antiga BR



Figura 11: Estrada de São Caetano



Figura 12: Centro- Rua Cel. Joaquim Alves

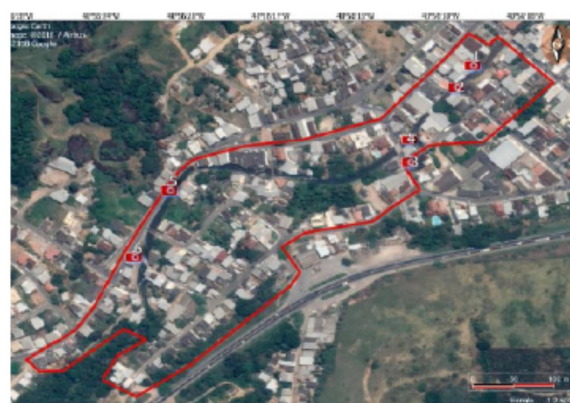


Figura 13: Centro- Rua Major Cetano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1 Monitoramento e Sistema de Alerta

5.1.1 Defesa Civil

O Plano de Contingência da Secretaria de Saúde será ativado após comunicação, a partir da Defesa Civil local, e sempre que forem constatadas as condições e hipóteses que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

O mecanismo de alerta da defesa civil será através da Radio Rio Novo, Rádio FM, Igreja Católica, Carro de Som.

6. PERFIL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

6.1 Perfil Epidemiológico

Em 2000, o Município de Rio Novo do Sul apresentava uma taxa bruta de natalidade de aproximadamente 3,96% ao ano e uma taxa bruta de mortalidade geral de cerca de 3,60% ao ano (RIO NOVO DO SUL, 2004). Esses indicadores refletem a dinâmica demográfica típica de municipalidades de pequeno porte na época. Já em 2023, conforme dados do Ministério da Saúde via DATASUS e divulgados pelo IBGE, a taxa de mortalidade infantil foi de 23,08 óbitos por mil nascidos vivos — um valor significativamente elevado em comparação aos padrões nacionais atuais (IBGE, 2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 1 – Taxa de mortalidade infantil em Rio Novo do Sul (ES)

Ano	Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos)	Fonte
2000	≈ 20,00*	Estimativa histórica (Rio Novo do Sul, 2004)
2010	≈ 17,50*	Estimativa intermediária baseada em tendência estadual
2023	23,08	IBGE (2024) via DATASUS/MS

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE (2024) e Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (2004). *Valores estimados para fins comparativos.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, tabela 3, o município de Rio Novo do Sul/ES possui um total de 1.787 famílias registradas no sistema até o ano de 2024. Destas, 609 encontram-se em situação de pobreza, enquanto 438 são classificadas como famílias de baixa renda. Além disso, 740 famílias apresentam renda per capita mensal superior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, o que evidencia uma parcela significativa da população vivendo com recursos limitados.

Tabela 2 – Informações do Cadastro Único no município de Rio Novo do Sul/ES

Categoria	Quantidade de famílias
Famílias cadastradas no Cadastro Único	1.787
Famílias em situação de pobreza	609
Famílias em situação de baixa renda	438
Famílias com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo	740

Fonte: Cadastro Único – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024.

6.2 Condições da natalidade

Entre os anos de 2020 e 2025, o município de Rio Novo do Sul/ES registrou um total de 643 nascimentos de residentes locais, conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), mantido pelo Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde. Observa-se uma tendência de queda no número de nascimentos, passando de 130 em 2020 para apenas 37 até o primeiro semestre de 2025

Tabela 3- Nascidos Vivos por Ano de Nascimento segundo Município de residência no período de 2020-2025 do Município de Rio Novo do Sul.

Ano	Nascidos Vivos
2020	130
2021	116
2022	127
2023	130
2024	103
2025	37
TOTAL	643

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

6.3 Perfil de mortalidade

Com base nos dados de mortalidade por faixa etária do município de Rio Novo do Sul, referentes ao período de 2020 a 2025, observa-se uma predominância significativa de óbitos na população com idade igual ou superior a 80 anos, totalizando 154 registros no período analisado. Esse padrão segue uma tendência já identificada em estudos epidemiológicos nacionais, nos quais a mortalidade é mais elevada em faixas etárias avançadas, sobretudo devido às doenças crônicas não transmissíveis, como doenças cardiovasculares e neoplasias (BRASIL, 2021).

Tabela 4 - Óbito por ano do óbito segundo causas capítulo no período de 202-2025 do município de Rio Novo do Sul/ES.

Causas Capítulos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL	80	97	86	88	70	29	450
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	21	5	1	0	0	40
Neoplasias (tumores)	8	10	13	13	11	5	60
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	1	0	0	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	7	9	1	3	28
Transtornos mentais e comportamentais	0	3	1	0	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Doenças do sistema nervoso	3	5	3	4	5	2	22
Doenças do aparelho circulatório	25	27	22	36	21	8	139
Doenças do aparelho respiratório	7	5	6	4	9	2	33
Doenças do aparelho digestivo	4	1	6	4	5	0	20
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	2	3	0	0	0	5
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	0	1	0	0	0	3
Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1	3	4	2	15
Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	1	0	0	2
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	0	0	0	1	2	0	3
Mal Definidas	1	1	2	1	1	2	8
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	10	15	16	10	11	5	67

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Banco atualizado até o dia 09/06/2025. Dados referentes a 2024 e 2025 sujeitos a revisão.

6.4 Perfil de Morbidade e Adoecimento

O perfil de morbidade do município de Rio Novo do Sul/ES evidencia uma elevada prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), com destaque para hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Segundo registros das unidades básicas de saúde do município, existem atualmente 2.287 hipertensos e 779 diabéticos cadastrados, o que corresponde, respectivamente, a 20,7% e 7,0% da população total estimada de 11.069 habitantes (Rio Novo do Sul, 2025). Esses dados indicam um padrão epidemiológico compatível com as tendências observadas no estado do Espírito Santo, onde as DCNT configuram-se como as principais causas de morbidade e impacto nos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.5 Casos de doenças infecciosas Notificadas

Tabela 5- Agravos De Notificação Compulsória no período de 2020 – 2024 do município de Rio Novo do Sul/ES.

DOENÇAS	Nº DE CASOS NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	DESCARTADOS
LEPTOSPIROSE	06	02	04
HAPATITES VIRAIS	07	07	-
FEBRE MACULOSA	04	01	03
TÉTANO	00	-	-
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	66	66	-
DIARREIAS	3019	3019	-
VARICELA	05	05	-
MENINGITE	04	-	04
DENGUE	1977	500	1477
CHIKUNGUNYA	25	03	22
ZIKA VÍRUS	13	01	12
OROPOUCHE	183	183	-
ATENDIMENTO ANTIRRABICO	285	285	-
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	266	266	-
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	158	158	-
SÍFILIS ADQUIRIDA	44	44	-
SÍFILIS EM GESTANTE	20	20	-
SÍFILIS CONGÊNITA	11	11	-
TUBERCULOSE	22	22	-
HANSENIASE	04	04	-
DTR-ACIDENTE DE TRABALHO	83	83	-
ACIDENTE DE TRABALHO Mat. Biol.	18	18	-
COVID-19	12.290	4013	8277

Fonte: e-SUS/VS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 6 - Agravos De Notificação Compulsória no período de Janeiro a 10 de Setembro de 2025 do município de Rio Novo do Sul/ES.

DOENÇAS	Nº DE CASOS NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	DESCARTADOS
LEPTOSPIROSE	00	-	-
HAPATITES VIRAIS	00	-	-
FEBRE MACULOSA	01	-	01
TÉTANO	00	-	-
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	10	10	-
DIARREIAS	451	451	-
VARICELA	01	-	01
MENINGITE	01	-	01
DENGUE	252	63	189
CHIKUNGUNYA	03	01	02
ZIKA VIRUS	01	-	01
OROPOUCHE	04	04	-
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	62	62	-
VIOÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	47	47	-
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	21	21	-
SÍFILIS ADQUIRIDA	05	05	-
SÍFILIS EM GESTANTE	02	02	-
SÍFILIS CONGÊNITA	00	-	-
TUBERCULOSE	02	02	-
HANSENÍASE	01	01	-
DTR-ACIDENTE DE TRABALHO	31	31	-
ACIDENTE DE TRABALHO Mat. Biol.	04	04	-
COVID-19	45	05	40

Fonte: e-SUS/VS

7. ESTÁGIOS OPERACIONAIS DOS SETORES DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 Atenção Primária

O município aderiu a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e tem uma cobertura de 100% da população em seu território. A estratégia é composta por 06 Unidades Básicas de Saúde com equipes completas sendo utilizado em todas as unidades o Prontuário eletrônico (PEC E-ESUS), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **Equipe 1 – ESF Milton Sangiorgio com ESB**

ESF MILTON SANGIORGIO (PRINCESA) -7:00H ÀS 16:00H		
ENFERMEIRA: Danielle Pontes MÉDICO: Arthur Louzada		
ACS	RUAS	BAIRRO
Jequeline Marinato - Microárea 03	Verginia nova	ZONA RURAL
	Mundo novo	
	Arroio das pedras	
	Vila Alegre	
Flavianny Mardega - Microárea 04	Princesa	ZONA RURAL
Margareth-Microárea 06	Monte Alegre	ZONA RURAL
	Vila Alegre	
	Princesa	
	Virginia Velha	
Flávia - Microárea 02	Mundo Novo	ZONA RURAL
Simonia - Microárea 05	Arroio das Pedras	ZONA RURAL
	Três Bicos	
	São Vicente	
Adenilda - Microárea 01	Ribeirão	ZONA RURAL
	Virginia Nova	
	Princesa	
Dulce - Microárea 07	Princesa	ZONA RURAL
Endereço da SEDE: Comunidade de Princesa (zona rural) / telefone: (28) 99936-9723		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Equipe 2 – ESF Estefano Pessini com ESB

ESF ESTEFANO PESSINE (CAPIM ANGOLA)- 7:00H às 16:00H		
ENFERMEIRA: Juliana Hartuiq MÉDICO: Leticia Louzada		
ACS	RUAS	BAIRRO
Andreia Távoa - Microárea 01	Couro dos Monos	ZONA RURAL
	Santa Candida	
	Santa Helena	
	Vila Gouveia	
Eliziane - Microárea 02	São Francisco	ZONA RURAL
	Serra Dantas	
	Couro dos Monos	
Andreia Marconsini - Microárea 03	Itataiba	ZONA RURAL
	São Francisco	
Maria Aparecida - Microárea 04	Capim Angola	ZONA RURAL
	Serra Dantas	
Luzia - Microárea 05	Capim Angola	ZONA RURAL
	Copaíba	
Endereco: Zona Rural de Capim Angola / telefone: (28)99992-8799		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Equipe 3 – ESF Ivo Olioza (Quarteirão)

ESF IVO OLIOZA (QUARTEIRÃO)- 7:00H às 8:00h		
ENFERMEIRA : Aline Brizon MÉDICO: Victor Amaral		
ACS	RUAS	BAIRRO
Sandra Menergado - Microárea 01	Eugenio Admiral	QUARTEIRÃO
	Wantuil koppe	
	Juvenal pontes dos Santos	
	Criança Feliz	
	João koppe Pereira	
	Luiz percilio koppe	
	Projetada	
Ana Cláudia-Microárea 02	Esplanada	QUARTEIRÃO
	Eugênio Admiral	
	Francisco Percílio Koppe	
	Manoel Antônio dos Santos	
	Mário Belmock Fernandes	
Nathalia -Microárea 04	Cananéia	QUARTEIRÃO / CACHOEIRINHA
	Cachoeirinha	
	Santa Cruz	
	Santa Rita	
Luciana Louzada - Microárea 03	Francisco Percílio Koppe	QUARTEIRÃO
	Eugênio Admiral	
	Manoel dos Santos Koppe	
Endereco da SEDE: Quarteirão de Santana / telefone: (28) 99886-8872		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Equipe 4 - ESF Santo Antônio com ESB

ESF SANTO ANTÔNIO - 7:00H às 16:00H		
ENFERMEIRA: Viviane Rorh MÉDICO: Vinicius Machado		
ACS	RUAS	BAIRRO
Jéssica - Microárea 05	São Caetano	ZORA RURAL
	Baixo São Caetano	
	São Domingos	
Thainá - Microárea 04	Francisco Alves Athayde	SANTO ANTÔNIO
	São Vicente	
	São Domingos	
Luciana Koppe - Microárea 01	Rua Projetada	SANTO ANTÔNIO
	Zoraldino Almeida Marques	
	Abess Ali	
	Loteamento Zampiroli	
	Francisco Alves Athayde	
Luciana Teixeira - Microárea 01	Caetano Zeferino dos Santos	NOSSA SENHORA DA PENHA
	José Nunes de Andrade	
Verônica - Microárea 02	Antônio Brandão	SANTO ANTÔNIO
	Becos	
Endereço da SEDE: Rua Antônio Brandão s/n Bairro Santo Antônio /telefone:(28)99884-5917		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Equipe 5- ESF São José

ESF SÃO JOSÉ - 7:00H Às 16:00H		
ENFERMEIRA: Franciellen Figueiredo MÉDICO: Douglas de Menezes		
ACS	RUAS	BAIRRO
Rutte Decote - Microárea 02	São José	SÃO JOSÉ
	Jadir Costa Pessanha	
	Alexandre Costa Peçanha	
	Major Caetano	
	Amâncio Martins Athayde	
Tânia - Microárea 05	Ana Rosa Fernandes	BORSOI
	Bruno Francisco de Freitas	
	Jovenino Almeida Cotta	
	Arido Bianchi	
	Adriano Sheidegger Gomes	
Ylorrana - 04	MEPES	PAU D'ALHO
	Pau d'alho	
	Polo Industrial	
Carla - Microárea 01	Ana dalmasio Peixoto	SÃO JOSÉ
	Amâncio Martins Athayde	
	Escadaria São José	
	Zilda Mozer	
Nathalia Duarte - Microárea 03	Felipe Marcon	SÃO JOSÉ
	Itapuama	
	Volpato	
	Major Caetano	
Endereço da SEDE: Rua Major Caetano s/n – Bairro São José (28)99947-5918		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Equipe 6- ESF Walchimar Santos com ESB

ESF WALCHIMAR SANTOS - 7:00H às 16:00H		
ENFERMEIRA: Harianne Zucoloto MÉDICO: Nádia Couto Reis		
ACS	RUAS	BAIRRO
Ana - Microárea 01	Travessa São Sebastião	CENTRO
	Travessa São João	
	Pinto Paca	
	Capitão Bley	
	Joaquim Alves	
	Maria Nascimento Costa	
	Cel Francisco Alves Athayde	
Amanda - Microárea 02	Luiz Uller	CENTRO BELA VISTA
	Mirandolina de Oliveira	
	José Francisco de Oliveira	
	Alexandre de Oliveira	
	Carlos Gomes	
	Travessa Guilherme Zambe	
Ivanete - Microárea 03	Maria Elias Mameri	CENTRO PADRE GUIDO ESPOLAOR
	Synesio Emílio Rohr	
	Joaquim Alves	
	Maria Nascimento Costa	
	Benjamin Constante	
	Osório Viana	
Angélica - Microárea 04	Major Caetano	CENTRO
	Fernando de Abreu	
	Volpato	
	Augusta Biancardi Volpato	
	Maria Madalena Volpato	
Sandra - Microárea 05	Duque de Caxias	CENTRO
	Zeferino Neto	
	José Braz de Mendonça	
	Muniz Freire	
	Querine de Abraão	
	Volpato	
	João Scherrer	
	Osório Viana	
Endereço da SEDE: Rua Coronel Joaquim Alves nº.1 – Centro – telefone (28) 99963-0797		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMALIDADE

- Reconhecer as singularidades do território, baseando-se nos dados sociodemográficos para identificar e priorizar as necessidades e fornecer orientação às famílias da comunidade
- Adotar medidas de conscientização, através dos processos de educação em saúde, que englobe o território como um todo, com ênfase nas áreas de risco para as situações de desastre.
- Promover educação continuada aos profissionais da APS com o propósito de diminuir deficiências na prontidão aos eventos.
- Conhecer os fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para atuação direta nos desastres naturais.
- Estabelecer fluxos de comunicação por diferentes vias com as famílias na iminência de desastres.
- Identificar pontos seguros para prestar assistência da atenção primária (unidades de saúde);
- Levantamento dos dados da atenção primária de vulnerabilidades (idosos e acamados, crianças, gestantes, deficientes físicos e mentais, pessoas que fazem tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise)- através de planilha online, com atualização CADA 6 MESES;
- Orientação aos ACS para a população quanto aos alarmes;
- Realizar o levantamento da demanda (estoques estratégicos...).
- Definir o responsável por cada UBS para trazer informações para o ponto focal;
- Capacitar profissionais da APS em primeiros socorros, vigilância em saúde e manejo de desastres
- Manter atualizado o cadastro das famílias e usuários da unidade de saúde.
- Garantir estoques mínimos de insumos essenciais (medicamentos, material de primeiros socorros, água potável).

MOBILIZAÇÃO

- Auxiliar a SEMUS na divulgação de boletim informativo de monitoramento de alerta de risco de eventos naturais, através dos meios de comunicação existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter sob alerta as equipes de saúde da família, com base nos fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para atuação direta nos desastres naturais.
- Elaborar Avaliação de Impacto do desastre natural na saúde humana;
- Organizar, mobilizar e intensificar as ações de vigilância em saúde
- Garantir atendimento de saúde às vítimas gerenciar as ações de saúde ambiental;
- Mobilizar ACS para busca dos pacientes vulneráveis;
- Retirada de equipamentos e equipe da unidade em caso de necessidade;
- Revisar e testar rotas de evacuação e abrigos temporários.
- Reforçar a vigilância epidemiológica (doenças de transmissão hídrica, vetores, agravos respiratórios).
- Fortalecer a comunicação com a gestão municipal de saúde, Defesa Civil e demais órgãos.
- Orientar a comunidade sobre medidas preventivas (ex.: armazenamento de água potável, evacuação de áreas de risco, cuidados sanitários).

ALERTA

- Solicitar informações em tempo real à SEMUS na iminência de desastres.
- Repassar as informações fornecidas pela SEMUS em tempo real para as famílias.
- Repassar as informações fornecidas pela SEMUS em tempo real para as equipes de saúde da família, principalmente àquelas que possuem suas unidades básicas de saúde localizadas em áreas de risco.
- Monitorar continuamente indicadores ambientais (chuvas, queimadas, enchentes, deslizamentos).
- Preparar equipes para atendimento em áreas externas e abrigos provisórios.
- Estabelecer plantões estendidos na unidade de saúde.
- Reforçar estoques de medicamentos, vacinas e insumos de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Intensificar ações educativas em rádio comunitária, redes sociais

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Identificar os impactos subsequentes aos desastres e/ou emergências em saúde.
- Realizar levantamento da população afetada, incluindo as pessoas em situação de vulnerabilidade (desabrigados, desalojados, feridos, desaparecidos, trabalhadores, idosos, gestantes, crianças, portadores de necessidades especiais, portadores de doenças crônicas, comunidades ribeirinhas e óbitos).
- Identificar as necessidades de insumos, medicamentos e estruturais das UBS.
- Notificar e investigar todos os agravos à saúde da população e dos trabalhadores.
- Realizar distribuição de hipoclorito de sódio a 2,5% ,em parceria com o setor municipal de Vigilância Ambiental, com instruções de tratamento de água intradomiciliar;
- Orientar quanto à regularização da imunização (cartão de vacinação) dos trabalhadores e voluntários envolvidos nas atividades relacionadas aos desastres.
- Acionar equipe de resgate.
- Realizar tratamento e transporte das vítimas.
- Realizar solicitação de apoio de ambulâncias e equipes.
- Mobilizar a equipe para atendimento nos abrigos com identificação dos usuários da sua área;
- Intensificar vigilância em saúde (notificação de surtos, controle de vetores, inspeção da qualidade da água e alimentos).
- Apoiar ações de saúde mental para vítimas.
- Organizar triagem rápida de pacientes (priorizar urgências e vulneráveis).
- Ativar planos de evacuação e apoio em abrigos temporários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir atendimento básico e de urgência na APS e em pontos estratégicos (postos volantes, unidades móveis e em unidade que não foram afetadas).

CRISE

- Intensificar a oferta de atenção especial ao acolhimento das histórias e na resposta às demandas emocionais de forma a minimizar impactos que interfiram na saúde mental das pessoas atingidas pelos desastres.
 - Prover atendimento adequado nas Unidades próximas aos abrigos sob responsabilidade da APS / Transporte Sanitário.
 - Manter unidades de saúde fora de área de abrigagem em funcionamento
 - Localizar as pessoas com doenças crônicas e providenciar a continuidade do tratamento
 - Conhecimento da parte física para serem utilizadas e capacidade de atendimento;
 - Identificar e comunicar os pontos de atendimentos à população
 - Organizar o fluxo de atendimento dos profissionais
- Coordenar encaminhamento de pacientes graves para níveis secundários/terciários

7.2 Vigilância Em Saúde

7.2.1 Vigilância Ambiental

NORMALIDADE

- Situação sem anormalidades, ações voltadas para prevenção e preparação
- Monitoramento da qualidade da água, ar e solo.
- Identificação de áreas de risco (deslizamentos, enchentes, lixões, etc.).
- Educação ambiental e orientação à população.
- Monitoramento da situação e manter os gestores informados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter a rotina de visitas domiciliares, ações de combate à dengue, desratização, prevenção de acidente por animais peçonhentos pós-enchentes
- Manter suprimento necessário de trabalho;
- Monitorar a qualidade da água da CESAN e de outras soluções alternativas.

MOBILIZAÇÃO

- Início da preparação para possível desastre;
- Reforço no controle de vetores em áreas de risco;
- Intensificação da coleta de informações ambientais.
- Preparação para monitorar qualidade da água em caso de contaminação.
- Manter os estoques de insumos e inseticida em local seguro;
- Manter os equipamentos de controle vetorial em locais secos e sem risco de inundações;
- Realizar monitoramento nas áreas que possam ser atingidas;
- Intensificar o monitoramento da qualidade da água da CESAN e de outras soluções alternativas;
- Participar ativamente das reuniões do COE;

ALERTA

- Ações imediatas de prevenção para minimizar os danos;
- Coleta de amostras da água de abastecimento para análise rápida;
- Monitoramento intensificado de áreas vulneráveis;
- Ativação de equipes de campo para resposta rápida;
- Distribuir Hipoclorito de Sódio a população dos locais atingidos
- Realizar bloqueios de casos nas áreas com surto de arboviroses;
- Identificar as áreas de ocorrência de acidentes de animais peçonhentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter os informes e comunicados da situação de possível desastre no município;
- Realizar desratização nos pontos com maior infestação de roedores.

EMERGÊNCIA

- Atuação direta no cenário de desastre.
- Monitoramento em tempo real da qualidade da água e riscos ambientais.
- Ações imediatas de controle de vetores que podem se proliferar em áreas alagadas/destruídas.
- Identificação de áreas contaminadas por resíduos, produtos químicos ou lixo.
- Monitorar os agravos decorrentes da emergência, adotando ações de controle no campo da vigilância em saúde;
 - Inspeccionar os carros-pipas e estabelecer diretrizes quanto ao uso da água;
 - Distribuição de hipocloritos e orientação quanto a limpeza e desinfecção da caixa d'água;
 - Solicitar aumento do limite de coletas de amostras de água a serem enviadas;
 - Direcionar ações para áreas afetadas;
 - Realizar visitas de mapeamento de vulneráveis a doenças causadas nas enchentes;
 - Realizar ações preventivas de doenças hídricas nos imóveis acessíveis;
 - Monitorar áreas já com casos de doenças hídricas e direcionar ações intensivas nessas áreas;
 - Solicitar apoio à Regional quanto a orientações e suporte caso tenha tido perda de materiais e insumos.

CRISE

- Manutenção da resposta e mitigação de danos maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Avaliação de riscos ambientais persistentes (contaminação de rios, vetores).
- Plano de descontaminação/recuperação ambiental.
- Monitoramento contínuo para evitar novos agravos.
- Inspecionar o carro pipa em parceria com a Defesa Civil e analisar a qualidade da água;
- Realizar visita aos domicílios para verificar os focos de mosquitos transmissores de doenças.
- Priorizar a desratização e a distribuição de hipoclorito de sódio, tanto nos locais de abrigo, como nas áreas afetadas;
- Solicitar apoio aos órgãos Estaduais e Federais;
- Intensificar todas as ações dos estágios de alerta e emergência;
- Mobilizar outros órgãos (Bombeiros e Militares) para as ações efetivas nas áreas de maior vulnerabilidade de acometimento humano.

7.2.2 Vigilância Sanitária

NORMALIDADE

- Fiscalização de estabelecimentos de alimentos, medicamentos, serviços de saúde.
- Monitoramento de produtos e insumos essenciais.
- Elaboração de protocolos de resposta para situações emergenciais.
- Inspeção de abrigos potenciais (escolas, ginásios) para garantir condições sanitárias.
- Participar do COE (Centro de Operações de Emergências)
- Verificar junto a Vigilância Ambiental, as fontes alternativas de água;
- Preparar materiais informativos de boas práticas de manuseio e conservação de alimentos e medicamentos;
- Fazer contato com a Defesa Civil sobre localização de abrigos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo.

MOBILIZAÇÃO

- Inspeção preventiva de locais que poderão servir como abrigos.
- Revisão do estoque de medicamentos, alimentos e insumos de saúde.
- Reforço da fiscalização de produtos de maior risco em emergências (água mineral, alimentos enlatados, medicamentos).
- Realizar o levantamento das condições sanitárias dos abrigos.
- Avaliar as condições sanitária dos abrigos.
- Executar as ações de vigilância em saúde ambiental dos riscos decorrentes dos desastres naturais;
- Fazer contato com a Gestão sobre os pontos de concentração de equipe;
- Divulgar pelas redes sociais e outros canais material informativo à população sobre boas práticas para o manuseio de alimentos, armazenamento da água e condições sanitárias dos ambientes;
- Atuar junto as Vigilância Ambiental, Epidemiológica e demais órgãos nas ações de controle.

ALERTA

- Vistorias emergenciais em locais de aglomeração (abrigos provisórios, escolas, hospitais).
- Orientação à população sobre cuidados com alimentos, higiene pessoal e água potável.
- Garantia de condições mínimas sanitárias em pontos de apoio.
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos - controle higiênico-sanitário dos alimentos e água;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Supervisionar a qualidade dos alimentos em estoque nos locais de abrigo, onde esses alimentos são processados e distribuídos para todo o município;
- Monitorar as áreas já alagadas e definir onde será iniciado as ações;
- Manter contato com a Assistência Social sobre manejo de abrigos;
- Intensificar ações educativas de emergência;
- Orientar os setores de medicamentos e imunização sobre armazenamento dos insumos.

EMERGÊNCIA

- Intensificar todas as ações dos estágio de Alerta;
- Fiscalização e suporte em abrigos temporários junto com a Assistência Social (higiene, controle de alimentos, manejo de resíduos).
- Verificação de medicamentos e alimentos distribuídos à população (validade, armazenamento).
- Apoio na inspeção de unidades de saúde improvisadas.
- Intensificar as orientações na preparação e na distribuição dos alimentos, principalmente nos abrigos.
- Orientar sobre descarte dos alimentos e medicamentos. Intensificar vigilância sanitária dos abrigos.
- Orientação quanto ao descarte dos insumos contaminados;

CRISE

- Intensificar todas as ações do estágio de Emergência;
- Garantia de condições sanitárias seguras em longo prazo nos abrigos;
- Fiscalização de doações (medicamentos, alimentos, água) para evitar riscos à saúde;
- Apoio às ações de reconstrução com foco em segurança sanitária (água tratada, esgoto, resíduos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Solicitar apoio Regional, Estadual;
- Atuar junto aos demais órgãos e setores nas orientações educativas para retorno as residências;

7.2.3 Vigilância Epidemiológica

NORMALIDADE

- Conhecer o Perfil Epidemiológico da população;
- Identificar fatores de riscos para a devida organização das ações de Vigilância Epidemiológica;
- Realizar os registros nos sistemas de informação de sua competência;
- Manter atualizado as rotinas de trabalho que operacionalizam as ações de vigilância epidemiológica no território;
- Manter contato com a Gestão sobre a situação real do município;
- Estabelecer contato com demais funcionários do setor e deixá-los em alerta sobre qualquer emergência;
- Criar fluxo das ações e compartilhar com a Atenção Primária e demais setores da saúde;
- Garantir que os insumos necessários em caso de emergência estejam acessíveis e organizados para uso;
- Manter contato com a VE Regional sobre a situação de risco do município a fim de deixá-los preparados para eventuais emergências;
- Realizar contato com o setor de Imunização sobre a situação do estoque de imunos em caso de acidentes, como cortes e outros ferimentos (DT e Hepatite B);
- Estabelecer fluxo de coleta de laboratorial para coleta de exames específicos para os agravos de maior incidência à alagamentos;
- Monitoramento rotineiro dos principais agravos sensíveis a desastres (doenças de veiculação hídrica, leptospirose, arboviroses, acidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por animais peçonhentos, entre outros).

MOBILIZAÇÃO

- Manter atualizadas as Unidades de Saúde e PAM acerca das doenças e agravos de interesse epidemiológico circulantes no território;
- Informar a Regional de Saúde que o município está em mobilização devido a riscos de emergência por enchente;
- Analisar as condições epidemiológicas dos territórios para definição de prioridades de atuação;
- Disponibilizar fichas de notificação dos principais agravos (Arboviroses, Leptospirose, Doenças Diarreicas Agudas, Tétano, Acidente por animais peçonhentos) impressas e disponíveis para distribuição;
- Separar fichas e demais insumos deixando organizado à distribuição;
- Manter contato com os laboratórios contratados e LACEN/ES para eventuais amostras de emergência para aumento da cota;
- Preparar kits de investigação epidemiológica e fichas de notificação;
- Reforçar vigilância dos agravos nas unidades de saúde e escolas;
- Orientar as equipes da ESF e UBS sobre notificações e sinais de alerta;
- Atualizar contatos de emergência da rede (saúde, vigilâncias, defesa civil, ESF, PAM e assistência social);
- Avaliar a necessidade de acionamento de parceiros intersetoriais (Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Atenção Primária);
- Organizar materiais técnicos e informativos para pronta distribuição;
- Implementar monitoramento ativo de casos suspeitos de doenças associadas ao desastre;
- Garantir comunicação com a Gestão e o PA sobre cadeiras de hidratação e fluxos de agravos de notificação;
- Estabelecer um local de fácil acesso para as coletas de exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALERTA

- Elaborar Boletins Epidemiológicos acerca das doenças circulantes de interesse epidemiológico no território;
- Solicitar reforço de RH conforme necessidade do setor decorrente da evolução do evento;
- Garantir que o PA (Pronto Atendimento), Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio estejam com fichas de notificação e demais insumos necessários para atendimentos;
- Monitorar e garantir a notificação do surgimento de casos das doenças relacionadas ao desastre hidrológico;
- Monitorar casos e possíveis surtos nos abrigos, garantindo o atendimento e notificação;
- Garantir que os fluxos estabelecidos sejam aplicados na APS e PA;
- Manter contato frequente com o PA sobre casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória;
- Solicitar a Regional se necessário notas técnicas atualizadas e demais materiais informativos e de fluxo das doenças e agravos;
- Detectar e Controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres, tais quais as Doenças Diarreicas Agudas (DDA's), Leptospirose, Hepatite A, doenças de transmissão respiratória, Tétano Acidental, Acidentes por Animais Peçonhentos, Arboviroses e outros;
- Manter atualizadas as Unidades de Saúde acerca das condutas, Notas Técnica, Protocolos e Diretrizes para suspeição, diagnóstico, acompanhamento e encerramento de casos e surtos de doenças de interesse sanitário;
- Solicitar ao PA que colete material para exame dos pacientes, para que não haja perda do paciente;
- Monitorar ativamente os serviços de saúde sobre casos suspeitos de doenças associadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter canal de comunicação direto com as UBS e ESF para envio imediato de notificações;
- Estabelecer comunicação direta com unidades de saúde nas áreas afetadas para fluxo rápido de informações;
- Monitorar e validar notificações em tempo real;
- Solicitar ao LACEN/ES caso necessário, cota extra de exames para agravos de notificação compulsória.

EMERGÊNCIA

- Intensificar todas as ações da situação de ALERTA;
- Acionar órgãos externos de apoio, tais como, a Superintendência Regional de Saúde (SRSCI), o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e outros sempre que for necessário;
- Visitar Unidades de Pontos de Apoio a fim de mantê-los abastecidos pelos insumos e materiais necessários;
- Visitar os abrigos na busca ativa de surtos;
- Monitorar de forma ágil o surgimento de doenças exantemáticas nos abrigos, mantendo pacientes em isolamento;
- Promover junto a ESF e Imunização o bloqueio de todos os abrigados caso haja casos suspeitos, confirmados ou surto de doenças exantemáticas;
- Manter fluxo ativo com o Transporte Sanitário para que haja de forma efetiva o envio de amostras ao LACEN/ES;
- Participar de forma efetiva das reuniões do COE Municipal;
- Intensificar a busca ativa de casos, inclusive em abrigos e comunidades isoladas.
- Consolidar dados e elaborar informes técnicos diários;
- Solicitar à gestão municipal transporte adequado para envio de amostras biológicas para laboratórios de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRISE

- Intensificar todas as ações da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- Solicitar apoio técnico a Superintendência Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Solicitar apoio ao Ministério da Saúde, se necessário;
- Solicitar a Gestão o acionamento de transporte adequado para o transporte de insumos e amostras das Unidades isoladas e sem comunicação;
- Reforçar a vigilância de doenças de notificação compulsória, principalmente as relacionadas à água (diarreias, hepatite A, leptospirose, arboviroses, etc.);
- Garantir a notificação imediata e a investigação de surtos;
- Avaliar e monitorar indicadores epidemiológicos diariamente;
- Atualizar os fluxos de comunicação em saúde com todas as Unidades de Saúde, inclusive em áreas isoladas.

7.3 Transporte Sanitário

NORMALIDADE

- Manutenção preventiva de veículos e equipamentos.
- Planejamento de rotas alternativas e mapas de risco.
- Treinamento de motoristas para situações de emergência.
- Registro e controle da frota e recursos disponíveis.

MOBILIZAÇÃO

- Verificar prontidão dos veículos e equipamentos.
- Atualizar inventário de combustíveis e suprimentos.
- Reservar veículos para atendimento emergencial.
- Comunicar motoristas sobre possíveis acionamentos.
- Planejar logística para deslocamento de equipes e insumos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALERTA

- Mobilizar veículos e equipes para áreas de possível impacto.
- Preparar pontos de apoio e abrigos logísticos.
- Testar comunicação e coordenação entre equipes de transporte e outros setores.
- Revisar rotas de evacuação e acesso a locais críticos.

EMERGÊNCIA

- Transportar equipes de resposta rápida, pacientes e vítimas.
- Distribuir suprimentos essenciais (água, alimentos, medicamentos).
- Apoiar evacuação de pessoas em risco.
- Monitorar tráfego e condições de estradas, buscando rotas seguras.
- Coordenar com outros setores para priorizar deslocamentos críticos

CRISE

- Continuar transporte de equipes, vítimas e suprimentos essenciais.
- Priorizar rotas e deslocamentos de maior urgência.
- Gerenciar manutenção e reposição de veículos em operação.
- Apoiar a logística de retorno e realocação de recursos e pessoas.
- Documentar lições aprendidas para melhoria de planos futuros.

7.4 Gestão/Financeiro/Comunicação

7.4.1 Gestão Financeiro

NORMALIDADE

- Manter orçamento atualizado para ações de prevenção e resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir previsão de recursos específicos para emergências (fundo de reserva).
- Elaborar planos de aquisição rápida (bens, serviços, transporte, insumos).

MOBILIZAÇÃO

- Disponibilizar recursos orçamentários para ações preventivas.
- Ajustar fluxo financeiro para garantir compras emergenciais.
- Preparar relatórios e autorizações para liberação imediata de verba.

ALERTA

- Reforçar mecanismos de controle para gastos emergenciais.
- Viabilizar recursos financeiros de contingência.
- Autorizar adiantamentos ou descentralização de verbas para áreas críticas.

EMERGÊNCIA

- Executar imediatamente despesas para insumos, transporte, logística e recursos humanos.
- Priorizar pagamentos emergenciais (abastecimento de água, medicamentos, combustível, serviços terceirizados).
- Registrar e controlar gastos em tempo real.

CRISE

- Garantir continuidade de financiamento das ações prioritárias de resposta.
- Solicitar apoio financeiro estadual/federal.
- Monitorar e prestar contas dos gastos para transparência e auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4.2 Comunicação

NORMALIDADE

- Manter plano de comunicação atualizado para emergências.
- Desenvolver materiais educativos sobre prevenção e autoproteção.
- Estabelecer canais de comunicação com comunidade e imprensa.

MOBILIZAÇÃO

- Divulgar informações preventivas à população.
- Alinhar estratégias de comunicação com órgãos de defesa civil, saúde e segurança.
- Preparar mensagens oficiais, releases e conteúdo para redes sociais.

ALERTA

- Intensificar comunicação preventiva e de orientação à população em risco.
- Divulgar informações claras, oficiais e sem alarmismo.
- Monitorar notícias falsas (fake news) e corrigi-las com informação oficial.

EMERGÊNCIA

- Informar em tempo real sobre rotas de fuga, abrigos, pontos de apoio e serviços essenciais.
- Garantir comunicação rápida com autoridades, imprensa e sociedade.
- Utilizar múltiplos canais (rádio, carro de som, redes sociais, TV, SMS).

CRISE

- Coordenar comunicação oficial única, evitando desencontro de informações.
- Reforçar campanhas de solidariedade (doações, voluntariado).
- Prestar contas das ações do poder público e dar transparência às medidas adotadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Apoiar comunicação de recuperação pós-desastre.

7.5 Imunização

A imunização dentro da Vigilância em Saúde tem um papel essencial na prevenção de surtos e agravos imunopreveníveis durante situações de desastre.

NORMALIDADE

- Manter o calendário vacinal atualizado da população.
- Monitorar cobertura vacinal e possíveis bolsões de não vacinados.
- Realizar campanhas de vacinação programadas (como influenza, covid-19).
- Capacitar equipes de saúde para ações rápidas em emergências.
- Garantir estoque estratégico de imunobiológicos e insumos.

MOBILIZAÇÃO

- Revisar os estoques de vacinas, seringas e insumos estratégicos.
- Checar a rede de frio (câmaras, geradores, caixas térmicas).
- Definir equipes de resposta rápida em imunização.
- Planejar pontos estratégicos de vacinação caso haja deslocamento populacional.
- Intensificar busca ativa de não vacinados em áreas de risco.

ALERTA

- Reforçar vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis.
- Atualizar plano de vacinação emergencial para áreas afetadas.
- Orientar população sobre a importância de manter a vacinação em dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar vacinação preventiva em grupos vulneráveis, se houver risco aumentado (ex.: hepatite A em enchentes, tétano em feridos).
- Garantir logística de transporte rápido das vacinas.

EMERGÊNCIA

- Implantar vacinação de bloqueio em áreas com surtos ou risco iminente.
- Manter vacinação de rotina nos abrigos temporários.
- Reforçar vacinação em massa de grupos prioritários (ex.: influenza, covid-19, sarampo).
- Garantir o funcionamento da cadeia de frio mesmo em situações de falta de energia elétrica.
- Atuar em conjunto com vigilância epidemiológica para conter surtos.

CRISE

- Realizar campanhas emergenciais de vacinação de grande escala, se houver surtos.
- Priorizar grupos de maior vulnerabilidade (crianças, idosos, gestantes, imunossuprimidos).
- Implementar vacinação em abrigos, escolas, postos improvisados.
- Registrar e monitorar doses aplicadas para garantir rastreabilidade.
- Apoiar ações intersetoriais para reduzir riscos sanitários (controle de vetores, saneamento, atenção básica).

7.6 Regulação

NORMALIDADE

- Fluxo regular de marcação via regulação municipal.
- Prioridade clínica definida por protocolos (urgência, preferencial, eletivo).
- Atualização periódica da lista de espera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Monitoramento de prazos médios de atendimento.

MOBILIZAÇÃO

- Reforço de equipes de regulação.
- Reorganização de agendas com prioridade para casos de maior risco.
- Articulação com serviços conveniados ou regionais para apoio.
- Comunicação preventiva às unidades de saúde sobre prazos possíveis.

ALERTA

- Implantar regime especial de marcação (priorização de crônicos, gestantes, oncológicos, pediatria de risco).
- Solicitar ampliação de oferta junto à rede estadual/regional.
- Ativar plano de contingência com mutirões de consultas ou exames.
- Comunicação à gestão municipal e conselho de saúde.

EMERGÊNCIA

- Acionar plano de referência regional imediata.
- Readequar fluxos com prioridade total a casos urgentes/vitais.
- Transferência temporária de usuários para outros municípios conveniados.
- Mobilização extraordinária de recursos (contratos emergenciais, plantões extras).

CRISE

- Instalação do Comitê Municipal de Gestão de Crise em Saúde.
- Ativação de protocolos de atendimento emergencial (foco em urgências e condições críticas).
- Apoio imediato da esfera estadual/federal para regulação centralizada.
- Comunicação transparente à população com orientações sobre fluxos alternativos.
- Planejamento de recuperação do sistema após estabilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.7 Farmácia

7.7.1 Identificação

Endereço: Rua Joaquim Alves / nº 01 - Centro

Telefone: (28)3533-1120

Atendimento/Horário: Segunda a sexta 7h às 16h

Farmacêutica Responsável: Laís Paixão Balbino

NORMALIDADE

- Planejamento: Desenvolvimento de planos de contingência específicos para desastres naturais, com foco na gestão da assistência farmacêutica.
- Gestão de Estoques: Manutenção de estoques estratégicos de medicamentos e insumos em níveis adequados, incluindo a preparação de kits para desastres.
- Formação de Equipes: Capacitação de profissionais de saúde, incluindo farmacêuticos, para atuarem em diferentes fases de um desastre.
- Fortalecimento da Atenção Primária: Estruturação da atenção básica para aumentar a resiliência do sistema de saúde e garantir a cobertura de saúde em situações de desastre.
- Colaboração Regional: Criação de consórcios entre municípios para otimizar a aquisição de medicamentos, o compartilhamento de recursos e a formação de equipes regionais de resposta (COEs).

MOBILIZAÇÃO E ALERTA

- Ativação de Planos: Acionamento dos planos de emergência e de contingência, informando as equipes de saúde e a população sobre o risco iminente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Monitoramento:** Acompanhamento de indicadores e sinais que possam indicar a iminência de um desastre natural, permitindo uma resposta mais rápida.
- **Comunicação de Riscos:** Desenvolvimento de sistemas de alerta e rotinas de comunicação para informar a população sobre os riscos e as medidas preventivas a serem tomadas.

EMERGÊNCIA E CRISE

- **Distribuição de Kits:** Envio de kits de medicamentos e insumos estratégicos para as áreas mais atingidas, atendendo às necessidades emergenciais da população desabrigada e desalojada.
- **Garantia do Ciclo Farmacêutico:** Implementação rápida e eficaz do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) para garantir o acesso aos medicamentos.
- **Apoio às Populações Vulneráveis:** Foco na garantia da assistência farmacêutica às populações mais vulneráveis e àquelas que dependem do SUS.
- **Orientação em Saúde:** Os farmacêuticos fornecem orientações em saúde, atuando como parte da equipe multiprofissional e auxiliando no uso adequado dos medicamentos.
- **Apoio Logístico:** Mobilização de equipes e recursos logísticos para garantir que os medicamentos e insumos cheguem às comunidades isoladas, como as ribeirinhas.

7.8 Saúde Mental

7.8.1 Serviço de Saúde Mental

Os desastres naturais causam rupturas que têm forte impacto na saúde mental das pessoas afetadas diretamente (população e profissionais). Dentre as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

consequências passíveis de um desastre, estão: ruptura da rotina, perda de referências, perda do trabalho e fontes de renda, isolamento social e forte sofrimento psíquico, além de desencadear de forma aguda e/ou a médio e longo prazos, distúrbios mentais, ansiedade, depressão, angústia, ansiedade, insegurança, síndrome de estresse pós-traumático e suicídio. Tendo em vista que as redes de proteção ficam muito fragilizadas, problemas como o aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e situações de violência física, psicológica e sexual são frequentes.

NORMALIDADE

- Identificar sua população em saúde mental atendida, presente em área de risco identificadas nesse Plano de contingência;
- Coordenar as ações de saúde mental a sua população de risco junto a ESF;
- Buscar integração permanente com as equipes de Atenção Primária de Saúde (ESF).
- Definir o coordenador;
- Definir e Disponibilizar os profissionais para atendimento a comunidade;
- Definir responsável pela comunicação;
- Levantamento dos pacientes vulneráveis para identificar as demandas de urgências;

MOBILIZAÇÃO

- Disponibilizar local seguro para atendimento;
- Garantir atendimento aos pacientes desalojados e desabrigados.

ALERTA

- Mobilizar ACS para busca dos pacientes vulneráveis;
- Retirada de equipamentos e equipe da unidade em caso de necessidade;
- Convocar a equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERGÊNCIA

- Adequar e preparar espaço físico em realocação frente ao desastre;
- Garantir o acesso e acompanhamento da saúde mental das pessoas afetadas, em especial as que residem em áreas de riscos;
- Priorizar a atenção a alguns grupos populacionais mais vulneráveis e com maior risco de sofrerem danos psicossociais, tal como: crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com transtornos mentais prévios, portadores de deficiência e profissionais em atuação do desastre;
- Buscar integração permanente com as equipes de atenção primária de saúde (ESF);
- Orientar os profissionais de saúde do SUS para identificação, acolhimento e manejo dos efeitos psicossociais dos desastres na comunidade;
- Apoiar e promover estratégias de comunicação junto COE;
- Emitir relatório à Secretaria Municipal de Saúde e SCO quando solicitado;
- Garantir atendimento aos pacientes desalojados e desabrigados.

CRISE

- Buscar meio para a reestruturação de área física do setor de Saúde Mental;
- Apoio psicossocial a equipe de trabalho;
- Avaliação de danos psicológicos;
- Restabelecer serviços e ações de rotina setor de Saúde Mental;
- Garantir equipamentos, insumos e materiais necessários ao funcionamento do setor de Saúde Mental;
- Monitoramento e acompanhamento de indivíduos afetados pelo evento.

7.9 Atenção nas Urgências e Emergências

A rede de urgência e emergência abrange o Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini e há também um serviço móvel para atendimento de urgências e emergências- SAMU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMALIDADE

- Definir o coordenador de comunicação do Pronto Atendimento;
- Garantir equipe multiprofissional disponível e escala atualizada;
- Manter estoque mínimo de medicamentos, insumos, oxigênio e EPIs;
- Realizar manutenção preventiva de equipamentos médico-hospitalares;
- Organizar protocolos de classificação de risco e atendimento de rotina;
- Monitorar continuamente os atendimentos e identificar riscos emergentes;
- Manter articulação direta com a rede de referência e contrarreferência (hospitais, SAMU, transporte sanitário, APS, Defesa Civil).
- Desenvolver treinamentos periódicos em atendimento a múltiplas vítimas, desastres e primeiros socorros;
- Atualizar periodicamente os planos internos de resposta às emergências;
- Garantir articulação direta com a gestão municipal e demais setores da saúde para comunicação sobre a situação do serviço;
- Monitorar continuamente os atendimentos de urgência e emergência, identificando possíveis padrões de risco à população.

MOBILIZAÇÃO

- Reforçar escalas de profissionais e definir sobreaviso;
- Realizar retirada de equipamentos para local seguro;
- Estabelecer contato com a Defesa Civil para saber as rotas possíveis.
- Priorizar evacuação de pacientes quando necessário.
- Reavaliar protocolos de atendimento para doenças e agravos relacionados a desastres;
- Reforçar estoque de insumos estratégicos (soro de reidratação, antibióticos, kits de curativos, materiais de intubação, oxigênio);
- Garantir suporte de oxigenoterapia e cadeiras de hidratação disponíveis;
- Estabelecer comunicação direta com hospitais de referência e SAMU;
- Organizar kits de atendimento emergencial para uso imediato;
- Atualizar fluxos internos e orientar equipe sobre sinais de alerta pós-desastre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Disponibilizar espaço físico alternativo para ampliação do atendimento.

ALERTA

- Ampliar a capacidade de atendimento no PA para situações de maior demanda;
- Reforçar as escalas de profissionais conforme necessidade;
- Instalar pontos de hidratação oral e venosa em local de fácil acesso;
- Intensificar triagem de pacientes com sintomas relacionados a desastres (diarreias, leptospirose, arboviroses, acidentes por animais peçonhentos, infecções respiratórias, ferimentos);
- Notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica sobre casos suspeitos ou confirmados;
- Organizar fluxo de encaminhamento rápido de pacientes graves para unidades hospitalares de referência;
- Estabelecer fluxo específico de atendimento para pacientes oriundos de abrigos;
- Garantir estoque extra de insumos e medicamentos;
- Disponibilizar materiais educativos e orientações de prevenção aos usuários atendidos;
- Atualizar e reforçar comunicação com a gestão municipal, SAMU, hospitais de referência e Defesa Civil;
- Manter relatórios atualizados sobre número de atendimentos e principais agravos registrados.

EMERGÊNCIA

- Executar todas as ações previstas na fase de ALERTA de forma intensificada;
- Reorganizar o fluxo interno do PA, destinando alas específicas para atendimento de casos relacionados ao desastre;
- Garantir a permanência de profissionais de sobreaviso para situações de superlotação;
- Reforçar a articulação direta com hospitais de referência para encaminhamento de casos graves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Solicitar apoio de transporte sanitário adicional para remoção de pacientes;
- Implantar barreiras sanitárias no acesso ao PA, se necessário, para triagem de pacientes com risco de transmissão;
- Realizar busca ativa nos abrigos em articulação com a APS e Vigilância, quando necessário, para atendimento rápido de casos graves;
- Promover reuniões periódicas com a gestão municipal e COE para atualização da situação do PA;
- Elaborar informes técnicos e boletins diários sobre a situação de atendimentos e encaminhamentos;
- Estabelecer plano de contingência para esgotamento de insumos, acionando fornecedores emergenciais.

CRISE

- Executar todas as ações da fase de EMERGÊNCIA em caráter intensificado;
- Fornecer atendimento de primeiros socorros e atendimento médico e de enfermagem;
- Acionar formalmente apoio técnico da Superintendência Regional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;
- Solicitar recursos humanos de reforço (profissionais temporários, voluntários, forças armadas, corpo de bombeiros, etc.), se necessário;
- Solicitar apoio logístico da gestão municipal para transporte de pacientes, insumos e equipes em áreas isoladas;
- Instalar postos avançados de atendimento em locais estratégicos (escolas, ginásios, igrejas) para desafogar o PA;
- Reforçar vigilância ativa dos principais agravos, com notificação imediata e investigação de surtos;
- Ampliar protocolos de segurança para os profissionais de saúde, com monitoramento e suporte psicossocial;
- Avaliar diariamente os indicadores de capacidade do PA (número de atendimentos, taxa de ocupação, tempo de espera, casos graves atendidos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Garantir comunicação diária com toda a rede de saúde municipal e regional;
- Documentar e consolidar todas as ações, para subsidiar relatórios pós-evento e revisão do Plano de Contingência.

RECUPERAÇÃO

- Normalizar gradualmente fluxos e atendimentos de rotina;
- Reorganizar escalas, promovendo descanso e recuperação da equipe;
- Repor estoques de insumos, medicamentos e EPIs utilizados;
- Avaliar danos à estrutura física e equipamentos do PA, solicitando manutenção e reposição;
- Realizar reuniões de avaliação pós-evento para identificar pontos fortes e fragilidades;
- Elaborar relatório final das ações executadas e propor revisão do Plano de Contingência;
- Implementar medidas de redução de riscos e vulnerabilidades, fortalecendo a preparação para futuros eventos.

7.10 Assistência Social

NORMALIDADE

- Realizar diagnóstico social contínuo para identificar famílias em vulnerabilidade e risco.
- Desenvolver ações socioeducativas e oficinas de prevenção a desastres junto às comunidades.
- Manter cadastro atualizado de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (CadÚnico).
- Capacitar a equipe do CRAS e CREAS em protocolos de atendimento a situações emergenciais.
- Atuar em rede com Defesa Civil, Saúde, Educação e demais órgãos, planejando respostas conjuntas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOBILIZAÇÃO

- Acionar equipes de referência do CRAS e CREAS para atendimento emergencial.
- Verificar a disponibilidade de espaços públicos (escolas, quadras, centros comunitários) para acolhimento temporário.
- Reforçar o estoque e a logística de itens de ajuda humanitária (cestas básicas, colchões, roupas, kits de higiene).
- Atualizar fluxos de encaminhamento para serviços de saúde, abrigo e proteção.
- Estabelecer comunicação direta com a Defesa Civil Municipal.

ALERTA

- Intensificar visitas domiciliares às famílias em áreas de risco, orientando sobre medidas de autoproteção e rotas de evacuação.
- Acionar pontos de apoio comunitário previamente definidos.
- Disponibilizar equipe de referência do CRAS/CREAS para atendimento imediato em caso de deslocamento das famílias.
- Organizar estratégias de acolhida emergencial para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.
- Manter plantão social 24h para recebimento de demandas.

EMERGÊNCIA

- Realizar acolhimento imediato em abrigos temporários, garantindo alimentação, higiene, repouso e proteção social.
- Promover atendimento psicossocial às vítimas e famílias em situação de sofrimento ou perda.
- Garantir prioridade no atendimento de grupos vulneráveis (idosos, PcDs, crianças, gestantes).
- Organizar e registrar famílias em situação de desalojamento e desabrigo, para posterior acesso a benefícios eventuais (auxílio funeral, aluguel social, cesta de alimentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atuar na articulação intersetorial com saúde, educação, segurança pública e defesa civil.

CRISE

- Monitorar condições de moradia, renda e saúde das famílias afetadas.
- Conceder benefícios eventuais.
- Manter atendimento psicossocial continuado para superação de traumas.
- Promover ações de fortalecimento de vínculos para evitar rompimento comunitário.
- Apoiar o processo de retomada da rotina social e produtiva, articulando com programas de habitação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.
- Produzir relatórios sociais para subsidiar políticas públicas de prevenção futura e mitigação de riscos.

8 REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAL

NOME	ÁREA TÉCNICA	TEL. DE CONTATO (FIXO E CELULAR)	E-MAIL
Viviani Silva Hemerly	Secretaria Municipal de Saúde	28 99904-4441	sms.msul@rionovodosul.es.gov.br
Elisama Ferraz Reis Bortoloti	Coord. da APS/ESF	27 98144-2095	aps@rionovodosul.es.gov.br
Viviane Caetano de Amorim Marvila	Coord. Vigilância	28 998823277	v.sanitaria@rionovodosul.es.gov.br
Lucila Mara Wetler Hemerly	Coord. Vig. Epidemiológica	28 981127236	lucilamara@hotmail.com
Hévila Hemerly Emanuel	Vigilância/Ag de Endemias	28 999033184	hevila_hemerly@hotmail.com
Ana Paula Cardoso Rodrigues	Agente de Endemias	28 999739172	Anapaula260510@gmail.com
Jacqueline Silva de Paulo Francisco	Agente de Endemias	28 999921619	jaquelinesilvade paulo@gmail.com
Lari Bortolote Marcon	Agente de Endemias	28 99941-2951	laribortolotemarcon@gmail.com
Gracimara Gonçalves Dutra Pinto	Técnica Vig. Epidemiológica	28 999694072	gracimaradutra@gmail.com
Fabiana Rodrigues Bortolote	Saúde Mental	28 999581142	saudenta@rionovodosul.es.gov.br
Felipe Santos Pascoal	Coord. Saúde Bucal	28 99884-7544	felipe.pascoal@hotmail.com
Eduarda Thompson Paulo	Psicóloga	28 999924987	duda.thompson@hotmail.com
Harianne Zucoloto Rohr	Enf. ESF 01	28 99919-1333	hariannezucolotorohr@gmail.com
Juliana Hartuq Rohr	Enf. ESF 02	28 999760986	juhartuq@hotmail.com
Aline Souza Brizon Menegardo	Enf. ESF 03	28 999228482	alinebrizon@yahoo.com.br
Viviane Hemerly Rohr	Enf. ESF 04	28 99886-4997	vivirohr@msn.com.br
Francielen Figueiredo Marquesini	Enf. ESF 05	28 99957-5083	franciencarlos@hotmail.com
Danielle Pontes Costa Admiral	Enf.ESF	28 999083785	danielleadmiral@yahoo.com.br
Arthur Louzada Da Silva Paulo	Médico ESF 01	28 99953-8493	arthurlouzadasp@gmail.com
Douglas De Menezes Goncalves	Médico ESF 02	28 99995-3626	douglasdemg@hotmail.com
Leticia Admiral Louzada	Médico ESF 0	28 99903-1810	leticiaadmiral@hotmail.com
Vinicius Machado de Castro	Médico ESF 04	28 999017081	vinicius-castro@hotmail.com
Victor Amaral Almeida e Silva	Médico ESF 06	28 999203009	victorioslegher@icloud.com
Felipe Santos Pascoal	Coord. Odontologia	28 99884-7544	Felipe.pascoal@hotmail.com

60

Lais Paixao Balbino Louzada	Farmacêutica	28 99971-1801	farmaciabasica@rionovodosul.es.gov.br
Francieli Narciso Pecanha	Coord. Imunização	28 98115-3792	imunizacaoasaude@rionovodosul.es.gov.br
Suellen Wandermurem Altoe	Coord. transporte	28 99916-1332	transporte.saude@rionovodosul.es.gov.br
Rosely Rodrigues Gonçalves Marcon	Higienizadora	28999855585	Rodrigues.rosely@outlook.com
Angela Maria Perim Borsoli Peres	Higienizadora	28 99963-4749	angelaperimborsoli@gmail.com
Regina Kátia Amaro	Almoxarifado	28 999421422	Katildes_amaro@hotmail.com
Ninamar de Souza Ferreira	Faturamento	28 99912-2469	auxiliar@saude.es.gov.br
Jeanne Kobi Santos Scherrer	Administrativo	28 99271-6335	Jeannekobi@gmail.com

Outros órgãos:

NOME	ÁREA TÉCNICA	TEL. DE CONTATO (FIXO E CELULAR)	E-MAIL
Jocinei Marconcini Castellar	Prefeito	28 99900-2907	gabinte@rionovodosul.es.gov.br
Jocelino Monti Cole	Vice-Prefeito	28 99903-9951	Jocelino_monticole@outlook.com
Fabricio Machado Marabotti	Procuradoria Geral	28 99988-1115	procuradoria@rionovodosul.es.gov.br
Efraim Das Neves Contaefer	Coord. Frotas	28 999195808	Abastecimento@rionovodosul.es.gov.br
Pedro Castellari Neto	TI e Comunicação	28 999152037	ti@rionovodosul.es.gov.br
Dayana Pessini Marconsini Marin	Secretaria de Educação	28 999505471	davanapessini@hotmail.com
Alides De Souza Gomes	Coord. Defesa Civil	28 99910-8586	defesacivil@rionovodosul.es.gov.br
Andre Santos De Barros	Secretário de Agricultura/Melo Ambiente	2899922-9955	agricultura@rionovodosul.es.gov.br
Paulo César do Amaral Contaefer	Secretário de Planejamento	28999625071	obras@rionovodosul.es.gov.br
Alcidemar Mariano Silva	Secretário de Esportes	28 99987-9886	alcidemarmariano@hotmail.com
Cristiane de Almeida Dutra Costa	Secretaria de Assistência Social	28 999751008	cristianecostams@hotmail.com
Otávio de Oliveira Koppe	Secretário de Administração	28 99919-2205	administracao@rionovodosul.es.gov.br
Aridelson Giovanelli	Secretário de Finanças	28 999353331	financas@rionovodosul.es.gov.br

61

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). *Guia para elaboração de planos de contingência*. Brasília: MS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/emergencia-em-saude-publica/guia-para-elaboracao-de-planos-de-contingencia>. Acesso em: 21 Agosto 2025.

////////////////////////////////////
